



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1792

Sexta-feira, 08 de Outubro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRA



Estado de Mato Grosso Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Saúde

“Dispõe sobre o funcionamento das unidades básicas de saúde e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia José Lourenço Braga Liria Marin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**Considerando** o Decreto Municipal nº 3.567/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de garantir o atendimento adequado à população.

Resolve:

**Art. 1º** Para o dia 08 de outubro de 2021(sexta-feira) haverá expediente para atendimento ao público nas 02 (duas) unidades básicas de saúde: **ESF – Dr. Antônio Teixeira de Lima e ESF Imperatriz** no horário das: 06:h às 12:h MS.

E demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde no horário das: 06:h às 12:h MS.

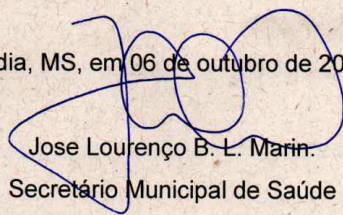
**Art. 2º** Para os dias: 11 e 12 de outubro de 2021(segunda-feira e terça-feira) não haverá expediente para atendimento ao público em todas as unidades básicas de saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 3º** A Campanha de Vacinação contra a **COVID-19**, acontecerá do dia **08 a 12/10/2021**, com programação a ser divulgada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Cassilândia, MS, em 06 de outubro de 2021.

  
Jose Lourenço B. L. Marin.  
Secretário Municipal de Saúde